



**EDITAL Nº 109/2014-PRH**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução nº 740/2002-CAD, os Editais nºs 065/2014-PRH e 100/2014-PRH, o contido no processo nº 1712/2014-PRO e o pedido de reconsideração protocolado sob nº 2905/2014-PRO, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

Fica **negado** provimento ao pedido de reconsideração interposto face ao indeferimento da inscrição no Teste Seletivo para Professor Temporário, publicado por meio do Edital nº 100/2014-PRH, para a área de conhecimento ou matéria, conforme segue.

**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
(11) Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher**

SUELEN TEIXEIRA FARIA

Indeferimento mantido por não apresentar currículo descritivo, conforme item 5.6, inciso IV do Edital nº 065/2014-PRH.

Maringá, 25 de março de 2014.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,  
**Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**